**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2021**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, na cidade de São João da Urtiga– Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, prefeito municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado locatário.

**LOCADOR:** EMERSON ZAMBONI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 972.482.230-34, portador do RG nº 4078081017, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, nº 2250, no município de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas firmam o presente aditivo ao contrato n° 040/2021, com base no art. 65, da Lei 8.666/93, e nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O referido contrato será aditivado pelo prazo de 12 meses, de 29/03/2024 a 29/03/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes acima qualificadas assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, 02 de abril de 2024.

EMERSON ZAMBONI CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

 Locador Prefeito Municipal

 Locatário

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_